



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10 / 02 / 2022

1º Secretário(a)

**PROJETO DE LEI Nº 001/2022
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Denomina FICA DENOMINADA DE
FRANCISCO DE SOUSA UMA PRAÇA
LOCALIZADA NA VILA NOVA, NO BAIRRO
CARACANGA.

Faço saber que o plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA deliberou e o Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **FRANCISCO DE SOUSA**, mas conhecido como "**Sr. DIDI**" a praça localizada na comunidade de Vila Nova, Caracanga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, 07 de fevereiro de 2022.

EDISIO NOVAIS DE LIMA
Vereador Prof. EDISIO NOVAIS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa homenagear o senhor Francisco de Sousa (Sr Didi) nasceu em 02 de novembro de 1940 na Caracanga, bairro na época pertencente a cidade de Pacatuba. Filho de João Braz de Sousa (agricultor) e Maria Alves de Sousa (dona de casa). Durante sua vida trabalhou como agricultor e depois abriu seu pequeno comércio na Vila Nova em junho de 1986 que funcionou até a data de seu falecimento em 10/10/2015.

Sempre teve sua vida pautada no crescimento e melhorias para a comunidade, tendo efetiva participação na instalação do primeiro telefone público instalado no bairro, no calçamento das ruas e na construção das Igreja de Santa Clara.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

EDISIO NOVAIS DE LIMA
Vereador Prof. EDISIO NOVAIS